

Câmara Municipal de Jundiaí

DIRETORIA FINANCEIRA PARECER Nº 0040/2013

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.383, que substitui Tabela Salarial do cargo de Auxiliar de Saúde, objeto da Lei n. 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura.

Busca a presente propositura substituir a Tabela Salarial dos Cargos e Empregos de Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Laboratório, constante do Anexo XIII da Lei Municipal n. 7.827, de 29 de março de 2012, alterada pelas Leis n. 8.004, de 17 de abril de 2013, e nº 8.056, de 28 de agosto de 2013.

O presente projeto vem instruído com a planilha de fls. 07 que nos mostra impacto nulo com a presente ação, bem como previsão de superávit para o presente exercício e os três próximos. Temos também no artigo 2º as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Às fls. 08, temos que o gasto com pessoal será da ordem de 39,6% para o presente exercício conforme preceitua o art. 5º, inc. I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim sendo, o presente projeto de lei atende aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiai, 16 de outubro de 2013.

JAIR BOCANELLA

diretor Financeiro

ANDREA A ALVES SALLES VIEIRA

Chue lla

Assessor de Serviços Técnicos